



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43 /CR, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000802-07.2019.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 18/03 a 16/04/2019, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 03/06 a 02/07/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL